

~~PORTARIA Nº 10, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024~~

~~A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria de Pessoal MINC nº 1.010, de 16/08/2023, e de acordo com o disposto no Decreto nº 11.178, de 10/08/2022, e com a Lei nº 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve revogar:~~

~~01 - Autorização nº 01, Seção I, Anexo III, Pág. 167, da Portaria nº 52/2023, publicada no Diário Oficial da União em 31 de agosto de 2023, processo nº 01421.000281/2020-64, em nome do Sr. Sergio Meire da Silva, Coordenador(a) Geral, Projeto: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico do Complexo Eólico Pedro Avelino Norte.~~

~~02 - Renovação nº 03, Seção I, Anexo IV, Pág. 165, da Portaria nº 50/2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2023, processo nº 01421.000152/2022-38, em nome do Sr. Sergio Meire da Silva, Coordenador(a) Geral, Projeto: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico na Linha de Transmissão 500 kV Pedro Avelino Norte.~~

~~03 - Autorização nº 45, Seção I, Anexo V, Pág. 139, da Portaria nº 74/2023, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2023, processo nº 01421.000174/2022-06, em nome do Sr. Sergio Meire da Silva, Coordenador(a) Geral, Projeto: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico - PGPA do Acesso Externo do Complexo Eólico Pedro Avelino.~~

~~JEANNE CRISTINA MENEZES CRESPO~~

~~RETIFICAÇÕES~~

~~Na Portaria nº 03, de 19 de janeiro de 2024, Seção 1, Anexo V, Página 10, Autorização nº 19, processo 01506.000088/2023-36, publicada em 22/01/2024, onde se lê "Arqueólogo coordenador de campo: Renato Saad", leia-se "Arqueólogos coordenadores de campo: Elaine Cristina Carvalho da Silva".~~

~~Na Portaria nº 46, de 4 de agosto de 2023, Seção 1, Anexo IV, Autorização 01, Página 23, Processo nº 01402.000249/2015-40, publicada no D.O.U. 07/08/2023, onde se lê "Arqueólogas de Campo: Caroline Carvalho Almeida e Luciana Costa Ferreira", leia-se "Arqueóloga coordenadora de Campo: Luciana Costa Ferreira".~~

~~Ministério da Defesa~~~~GABINETE DO MINISTRO~~~~PORTARIA GM-MD Nº 791, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024~~

~~Revoga a Portaria Normativa nº 1.243, de 21 de setembro de 2006.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso I, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60580.000146/2018-31, resolve:~~

~~Art. 1º Ficam revogados:~~

~~I - a Portaria Normativa nº 1.243, de 21 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 25 de setembro de 2006, seção 1, páginas 5 a 8; e~~

~~II - o art. 2º da Portaria Normativa nº 87/GM-MD, de 21 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 211, de 31 de outubro de 2019, seção 1, página 26.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO~~

~~COMANDO DA AERONÁUTICA~~~~DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO~~~~INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA~~~~PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024~~

~~O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria DECEA nº 3/DGCEA\_SEC, de 02 de janeiro de 2024, combinada com o previsto nas letras "b" e "c" do item 11.3, da ICA 11-408, de 14 de dezembro de 2020, resolve:~~

~~Nº 84/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA PAIADANHIA, situado no Município de Monte do Carmo, no Estado do Tocantins - TO. Processo nº 67612.900186/2023-76. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 85/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea (PZPANA) para o Aeródromo DOMINGOS PIGNATARI, situado no Município de Votuporanga, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67612.900736/2023-57. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 86/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA SANTA MÔNICA, situado no Município de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.900641/2023-11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 87/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA BARRIEIRA DA CRUZ, situado no Município de Piun, no Estado do Tocantins - TO. Processo nº 67612.900405/2023-17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 88/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA SANTA THEREZA, situado no Município de Novo São Joaquim, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67612.901053/2023-17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 89/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto FAZENDA LAVRINHIA, situado no Município de Luziânia, no Estado de Goiás - GO. Processo nº 67612.901147/2023-96. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~O inteiro teor das Portarias acima e seus anexos constituem arquivos em mídia digital que são disponibilizados no Portal AGA do DECEA na rede mundial de computadores ([www.decea.mil.br/aga](http://www.decea.mil.br/aga)).~~

~~Ten. Cel. Av. DEVILAN DUTRA PAULON JÚNIOR~~

~~Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços~~~~SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, INOVAÇÃO,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS~~~~DESPACHO~~

~~Processo nº 19687.000693/2024-72~~

~~Interessada: BELLA GROUP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.~~

~~O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, INOVAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso da atribuição de que trata o art. 2º, §1º, inciso II, do Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, declara:~~

~~Ficam registrados os compromissos da pessoa jurídica, BELLA GROUP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.625.328/0001-05, nos termos do art. 2º, do Decreto nº 9.557, de 2018.~~

~~Para fins da emissão do presente ato, a interessada BELLA GROUP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. apresentou declaração de compromisso de atendimento aos requisitos de que tratam os incisos I a III, do caput do art. 1º, do Decreto nº 9.557, de 2018.~~

~~A verificação do atendimento aos requisitos será feita diretamente pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços ou por intermédio de auditorias realizadas por entidades credenciadas pela União, contratadas pela interessada.~~

~~O presente ato tem vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir de 22 de janeiro de 2024, podendo, ao final do quinto ano, ser renovado por solicitação da interessada.~~

~~WALLACE MOREIRA LIMA~~

~~DESPACHO~~

~~Processo nº 19687.000688/2024-60~~

~~Interessada: LETHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.~~

~~O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, INOVAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso da atribuição de que trata o art. 2º, §1º, inciso II, do Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, declara:~~

~~Ficam registrados os compromissos da pessoa jurídica, LETHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.522.145/0006-80, nos termos do art. 2º, do Decreto nº 9.557, de 2018.~~

~~Para fins da emissão do presente ato, a interessada LETHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. apresentou declaração de compromisso de atendimento aos requisitos de que tratam os incisos I a III, do caput do art. 1º, do Decreto nº 9.557, de 2018.~~

~~A verificação do atendimento aos requisitos será feita diretamente pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços ou por intermédio de auditorias realizadas por entidades credenciadas pela União, contratadas pela interessada.~~

~~O presente ato tem vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir de 19 de janeiro de 2024, podendo, ao final do quinto ano, ser renovado por solicitação da interessada.~~

~~WALLACE MOREIRA LIMA~~

~~Ministério da Educação~~~~GABINETE DO MINISTRO~~~~DESPACHO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024~~

~~Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e do Parecer nº 01077/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 17 de dezembro de 2023, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 604/2023, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que em sede de recurso, manteve a decisão expressa na Portaria nº 1.030, de 6 de dezembro de 2022, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, que aplicou medidas cautelares em desfavor do Instituto Superior de Educação Ateneu - ISEAT, com sede na Rua Professor Annon Silva, nº 106, Bairro Coqueiral de Itaparica, no município de Vila Velha, no estado do Espírito Santo, conforme consta do Processo nº 00732.003821/2019-51.~~

~~MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO  
Ministra  
Substituta~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAZONAS~~~~PORTARIA Nº 223/GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024~~

~~O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 - Extra A, pág. 1, e, CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM, CONSIDERANDO o Despacho nº 7664/2023-DPDI/REITORIA, de 15/02/2024, contido no Processo nº 23443.001454/2024-70, de 01/02/2024, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/Campus Manaus Centro, o núcleo, conforme abaixo:~~

<del>NOMENCLATURA</del>	<del>VINCIAÇÃO</del>	<del>CÓDIGO</del>
<del>Núcleo de Assessoramento ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional</del>	<del>Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação</del>	<del>5/F</del>

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.~~

~~JAIME CAVALCANTE ALVES~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
ESPÍRITO SANTO~~~~CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE~~~~PORTARIA Nº 65, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024~~

~~A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, nomeada através da Portaria 1.984, de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria - Ifes e considerando o contido no OFÍCIO nº 6/2024-VNI - CGGP, resolve:~~

~~Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 01/2024 do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Venda Nova do Imigrante, conforme relação anexa.~~

~~MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA~~

